



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º¹⁹⁵³
Aparecido Roberto de Lima
RF 644.466.6

do Processo nº 2011-0.008.987-6

Interessado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Local : Av. Celso Garcia, Rua João Boemer e Rua Júlio Cesar da Silva
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de
Reforma

PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/003/2017

A CTLU/SMUL, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de março de 2017, por 06 votos favoráveis, 02 votos contrários e 07 abstenções, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16 e à vista do disposto na Lei nº 16.237/15, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/054/CAIEPS/2016**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SMJ, SMPR, SMSO (1) e SVMA.

Contrários: SP – URBANISMO e IAB (SP).

Abstenções: SGM, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), SETOR EMPRESARIAL (2), CPM (SANTO AMARO) e CMH.

Ausentes: SMSO (2), SMT, UMM-SP (1), UMM-SP (2) e CICLOCIDADE.